



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/PMCSA-SELOG/2017

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia para reforma e manutenção da infraestrutura dos Centros Administrativos Municipais I e II (exceto Secretaria Municipal de Saúde) Escola Modelo Pontezinha, Escola Modelo Charneca, Escola Manoel Maria Caetano e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, através da Secretaria Executiva de Logística da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, na condição de não participante/carona do Processo Licitatório n.º 009/2016, Pregão Eletrônico n.º 009/2016, Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 004/2016, do Grande Recife – Consórcio de Transporte Metropolitano do Governo do Estado de Pernambuco, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, neste ato representado pela Secretária Executiva de Logística, a Sra. **Marcia Beatriz Muniz Diniz**, brasileira, casada, administradora, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 8021010015 - SSP/RS e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 427.235.230-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.654.826/0001-98, com sede na Rua Carneiro Vilela, n.º 104, Bairro da Encruzilhada, Recife/PE, CEP n.º 52.050-030, neste ato representada pelo Sr. **Gilvandro Vieira de Andrade Filho**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 5.727.849 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 035.436.604-11, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 272/19, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Logística, datada de 01 de agosto de 2019, no qual solicita a elaboração do Termo Aditivo, visando à adequação de planilha de serviços do Contrato, notadamente face à necessidade de continuação da prestação do serviço.

Considerando que o contrato n.º 011/PMCSA-SELOG/2017 foi celebrado em 28 de março de 2017, por um prazo de 12 (doze) meses, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 22 de dezembro de 2019, no valor inicial e atual de R\$ 1.861.515,25 (um milhão e oitocentos e sessenta e um mil, quinhentos e quinze reais e vinte e cinco centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida Ordenadora de Despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que tal Comunicação encontra-se instruída com a Comunicação Interna n.º 032/19, incluindo a Justificativa Técnica do Engenheiro Civil, Sr. Ivanildo José dos Santos, inscrito no CREA sob o n.º 51.085 D/PE, fiscal do Contrato, juntamente com a Planilha de Ajustes/Adequação e a Memória de Cálculo, motivando assim a formalização do Termo Aditivo, cuja solicitação partiu da ordenadora de despesas, a **Sra. Márcia Beatriz Muniz Diniz**.

Considerando que ambas as Comunicações Internas solicitam o Termo Aditivo para atender as modificações qualitativas e quantitativas da planilha orçamentária, com base no artigo 65, I, a, da Lei n.º 8.666/93, que prevê a alteração unilateral pela Administração dos Contratos quando houver modificação das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos.

Considerando a decisão do TCU quanto à obrigatoriedade da demonstração da motivação das alterações contratuais e tão-somente quando justificadas por fatos supervenientes ao Contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento na CI 086/2019, e artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, bem como, na Cláusula Quarta do Contrato n.º 011/PMCSA-SELOG/2017, que permite a adequação da planilha de serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a adequação de planilha de serviços **sem majoração de recursos financeiros**, obedecido o disposto nos artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

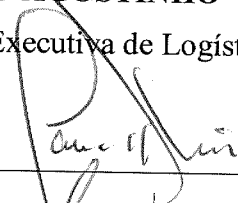
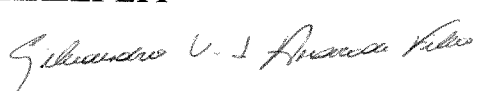

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.


Cabo de Santo Agostinho/PE, 08 de agosto de 2019.




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Executiva de Logística 	CONTRATADA: AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP 
FISCAL DO CONTRATO: 	

TESTEMUNHA:  CPF (MF): 545.548.504-68

TESTEMUNHA:  CPF (MF): 06-347-984-21
--



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Logística**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **8º Termo Aditivo ao Contrato n° 011/PMCSA-SELOG/2017, Adesão a Ata de Registro de Preços n° 004/2016, Processo Licitatório n° 009/2016, Pregão Eletrônico n° 009/2016, Natureza do Objeto:** Adequação - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Adequação de Planilha de serviços sem majoração de recursos financeiros, obedecido o disposto no artigo 65, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 05.654.826/0001-98, com sede na Rua Carneiro Vilela, n° 104, Bairro da Encruzilhada, Recife/PE, CEP: 52.050-030, **Valor Total:** R\$ 1.861.515,25, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 08 de agosto de 2019.

MARCIA BEATRIZ MUNIZ DINIZ
Secretária Executiva de Logística

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:B9FEFBE3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/10/2019. Edição 2445
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>